


XI Decisão do Conselho Curador

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata, sem considerações, o voto da Conselheira Relatora LUCIMAR MARIA FOSSATTI DE CARVALHO, e, portanto, **aprova** a prestação de contas do Projeto Contratação da FAURGS como Fundação de Apoio para execução do Projeto “Qualificação de Conselheiros da Administração e Fiscal de Cooperativas da Agricultura Familiar”, cuja a contratação da FAURGS deu-se pelo Processo nº 23205.004411-2015-68 e a prestação de contas pelo Processo nº 23205.004123-2018-56.

Chapecó-SC, 12 de março de 2020.


ANGELITA BAYS
Presidente do Conselho Curador